

## Decisão Administrativa

**Processo Licitatório n° ..... 80/2019**

**Modalidade: ..... Dispensa de Licitação**

**Número: ..... 31/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Santa Cecília do Sul.

**Jusene Consoladora Peruzzo**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

*Considerando* a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

*Considerando* que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

*Considerando* que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

*Considerando* o parecer favorável da área jurídica;

*Considerando* que pelo valor envolvido na transação, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### **Resolve:**

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 10 containers com capacidade para 1.000 litros, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Santa Cecília do Sul, para o período de 03 (três) meses. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.759.560/0001-48, com sede no distrito de Vista Alegre, s/n°, cidade de Santa Cecília do Sul-RS, pelo valor de **R\$800,00 (Oitocentos Reais)** mensais, observando-se o **menor preço**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 04 de novembro de 2019.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**